



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às nove horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Ausento o Vereador Osmar Zorsi que estava em consulta médica na cidade de Cascavel -Pr, os demais vereadores estavam todos presentes e registrou-se também a presença de um visitante. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia foi apresentada e debatida a seguinte matéria. Projeto de Lei n. 2652/2024, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Três Barras do Paraná, no Exercício de 2025, que foi debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2762/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir parcialmente Termos de Comodatos, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2763/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bens imóveis em regime de Permissão de Uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Durante os debates deste projeto a Vereadora Andréia Pereira, deixou registrado que não solicitou que fosse beneficiada uma ou outra pessoa, no que se refere a permissão de uso de um quiosque localizado na praça municipal, objeto do Projeto de Lei n.º 2757/2024, ao qual seu voto foi contrário. Projeto de Lei n.º 2764/2024, que autoriza a regularização fundiária, da ocupação incidente em área pública do município de Três Barras do Paraná – Pr, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2765/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel – Ensino Fundamental Médio e Normal, para transportar vestibular na UNIOEST e na UNIVEL, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Indicação n.º 118/2024 da Vereadora Andréia Pereira, que solicita ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar melhorias e manutenção, como a troca da grama sintética e construção de cobertura, no campinho de society, da praça municipal, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Esgotada a Matéria da Ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

do Dia o Presidente colocou em votação a dispensa da palavra livre nesta sessão, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida convidou a todos para cantar os parabéns ao Vereador Kainan M. da Silva que estava de aniversário nesta data. Marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 16 de dezembro de 2024, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavrados a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.